



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/PMCSA-SME/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. PAULINO LUIZ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Avenida Refibrás, n.º 311, Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Padre Henrique Vieira**, oriundo do Processo: 132/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 018/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA**, neste ato representado por **Maria José do Carmo da Silva**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.907.206 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 047.005.504-90, residente no Engenho Trapiche, Lote 06, Cabo Rural, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 1091/19, datada de 19 de setembro de 2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 088/PMCSA-SME/2017, celebrado em 09 de outubro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através do competente termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 09 de outubro de 2019, no valor inicial de R\$ 12.000,000 (doze mil reais e atual de **12.930,60 (doze mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos)**).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 088/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 09 de outubro de 2020.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ 1.077,55 (mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e anual de R\$ 12.930,60 (doze mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1479, datada de 06 de setembro de 2018, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 3.131,73 (três mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.043,91 (mil, quarenta e três reais e noventa e um centavos), totalizando um valor de R\$ 12.526,92 (doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) .

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Comunicação Interna n.º 094/19, juntamente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



com a devida Nota de Empenho nº 1777, emitida em 19 de setembro de 2019, no valor de R\$ 3.232,65 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.077,55 (hum mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 12.930,60 (doze mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos), devendo o saldo restante ser empenhado no exercício subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 088/PMCSA-SME/2016, notadamente ante o Ofício n.º 1091/2019, datado de 19 de setembro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, o qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).




CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Clayton da Silva Marques
Procurador em Exercício - PMC
Mat. 43001

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2019.

 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	LOCADOR: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA
	<i>Maria José do Carmo da Silva</i>
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022-754-25	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 088/PMCSA-SME/2017, Processo n° 132/PMCSA-SME/2017, Dispensa n° 018/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 09 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Empresa:** ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.055.504-90, **Valor Total:** R\$ 12.930,60, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de outubro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FAE88C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>